



GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
UNIVERSIDADE DO ESTADO DA BAHIA-UNEB

TERMO DE REFERÊNCIA
< INFORME O OBJETO DA LICITAÇÃO >

TERMO DE REFERÊNCIA /HABILITAÇÃO
AQUISIÇÕES

(x) CONTRATAÇÃO DELEGADA

() CONTRATAÇÃO DIRETA

Nota: assinalar a opção pertinente

(Processo Administrativo nº 074.6932.2026.0028030-84)

1. CONDIÇÕES GERAIS DA CONTRATAÇÃO

1.1 Objeto: Aquisição de Material de consumo (material esportivo) para atender as necessidades do Curso de Educação Física da Uneb Campus II Alagoinhas.

1.1.1 As especificações do objeto obedecerão às condições e exigências estabelecidas neste Termo de Referência, observado o disposto na tabela abaixo.

Notas:

1. Nas licitações restritas a Microempresa e Empresa de Pequeno Porte, deve ser assinalada em cada item/lote "Participação exclusiva" (art. 48, inc. I, da Lei Complementar nº 123/2006).
2. Nas licitações de ampla participação, deve ser assinalada em cada item/lote "Participação ampla", observado o art. 48, inc. III, da Lei Complementar nº 123/2006 para aquisição de bens de natureza divisível.
3. Nas licitações híbridas, deverá ser indicado, em cada lote/item, a "Participação ampla" ou "Participação exclusiva", conforme o caso.

1.1.2 As especificações do objeto constam:

() do anexo integrante deste Termo de Referência

(X) da descrição abaixo: (.....)

1.1.2.1 As características do objeto da contratação devem ser comprovadas através de documentos de domínio público emitidos pelo fabricante, tais como: catálogos, manuais, fichas de especificação técnica ou páginas da internet impressas.

1.1.2.1.1 As descrições e/ou materiais informativos utilizados nas especificações dos produtos cotados, que estejam vertidos em idioma diverso do nacional, deverão ser apresentados com tradução para o português, ressalvados os termos técnicos cuja compreensão seja usual.

1.1.2.2 O objeto desta contratação não se enquadra como bem de luxo, nos termos do art. 20 da Lei Federal 14.133/2021 e sua regulamentação.

2. FUNDAMENTAÇÃO E DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

2.1 A fundamentação da contratação, da caracterização do objeto e de seus quantitativos está especificada:

() em tópico próprio do Estudo Técnico Preliminar

(X) na descrição a seguir: (...)

A aquisição dos materiais são para atender as demandas do Curso de educação física da Uneb no que tange a parte acadêmica, visando dar uma melhor vivências aos alunos do Curso de Educação Física da Uneb Campus II, bem como o melhorar o desempenho dos mesmos nas aulas práticas.

3. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO CONSIDERADO O CICLO DE VIDA DO OBJETO

3.1 A descrição da solução como um todo está especificada:

() em tópico próprio do Estudo Técnico Preliminar

(X) na descrição a seguir: (...)

A durabilidade dos materiais hora solicitado obedecem às especificações dos fabricantes/fornecedores, mediante das notas fiscais e a garantia emitida pelos mesmos, e conforme as condições de uso dos objetos.

1. Assinalar a referência "() em tópico próprio do Estudo Técnico Preliminar" nas situações em que a elaboração do Estudo Técnico Preliminar é obrigatória, assegurando-se a Administração da presença dessas informações no mencionado documento, sendo facultativa ou dispensada, a Administração optou por elaborá-lo.

2. Assinalar a referência "() da descrição abaixo" apenas nas situações em que a elaboração do Estudo Técnico Preliminar for facultativa ou dispensada e a Administração não o elaborou.

4. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

4.1 Sustentabilidade:

4.1.1 Não serão definidos critérios e práticas de sustentabilidade na contratação, conforme justificativa apresentada pelo gestor competente no processo administrativo de que trata este Termo de Referência, **doc. SEI _____**.

4.2 Indicação de marcas ou modelos

4.2.1 A Administração **não** indicará marca(s), característica(s) ou modelo(s).

5. MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO

5.1 Forma de fornecimento

5.1.1 O prazo de fornecimento dos bens, em entrega única, é de ___ **quinze** ___ (**15**) dias, a contar:

() da assinatura do Contrato

(**X**) da subscrição da Autorização de Fornecimento de Material - AFM

5.1.2 No caso de produtos perecíveis, na data da entrega, o seu prazo de validade não poderá ser inferior a:

() ___ (___) (dias ou meses ou anos) do prazo final de validade estabelecido pelo fabricante.

() ___ [metade, um terço, dois terços etc.] do prazo total de validade estabelecido pelo fabricante.

5.2 Local da entrega

5.2.1 As especificações do endereço para entrega do objeto constam:

() do anexo integrante deste Termo de Referência

(**X**) da descrição abaixo (...)

Universidade do Estado da Bahia - UNEB / Campus II Alagoinhas, Almoxarifado/Colegiado de Educação Física. Endereço: Avenida Governador Landulfo Alves, s/n; bairro Riacho do Mel, Br 110, Km 342, Cep: 48.005-880

6. CRITÉRIOS DE RECEBIMENTO DO OBJETO, LIQUIDAÇÃO E PAGAMENTO

7.1 RECEBIMENTO DO OBJETO

7.1.1 Recebimento provisório

7.1.1.1 Os bens serão recebidos provisoriamente, de forma sumária, no ato da entrega, juntamente com a(s) nota(s) fiscal(is) ou instrumento(s) de cobrança equivalente(s), pelo(a) responsável pelo acompanhamento e fiscalização do Contrato, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta.

7.1.1.2 A contratada fica obrigada a reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas, no todo ou em parte, o objeto em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou materiais empregados (art. 119 da Lei Federal nº 14.133/2021).

7.1.1.3 O objeto poderá ser rejeitado, no todo ou em parte, inclusive antes do recebimento provisório, quando em desacordo com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituído ou corrigido no prazo de ___ **Dez (10) dias**, a contar da intimação da contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades ([art. 140, §1º da Lei Federal nº 14.133, de 2021](#)).

7.1.1.4 Para efeito de recebimento provisório, ao final de cada período de faturamento, o(s) fiscal(is) do Contrato deverá(ão) emitir relatório sobre o efetivo cumprimento das obrigações da contratada e, se for o caso, analisar o desempenho na execução do Contrato nos termos do art. 144 da Lei Federal nº 14.133/2021, em consonância com os indicadores que deverão integrar este Termo de Referência como anexo, encaminhando-o ao gestor do Contrato.

7.1.1.4.1 A análise do desempenho na execução do Contrato de que trata o art. 144 da Lei Federal nº 14.133/2021 poderá resultar no redimensionamento de valores a serem pagos à contratada, circunstância que deverá ser registrada pelo(s) fiscal(is) em relatório(s) a ser encaminhado ao gestor do Contrato.

7.1.1.5 A fiscalização não efetuará o ateste da última e/ou única medição do objeto até que sejam sanadas todas as eventuais pendências que possam vir a ser apontadas durante o recebimento provisório.

7.1.1.6 O recebimento provisório estará sujeito, quando cabível, à conclusão de todos os testes de campo e à entrega dos Manuais e Instruções exigíveis.

7.1.1.7 Quando a fiscalização for exercida por um único servidor, o termo detalhado de recebimento provisório deverá conter o registro, a análise e a conclusão sobre todas as ocorrências na execução do Contrato, acompanhado dos demais documentos que julgar necessários, encaminhando-o ao servidor ou comissão designada pela autoridade competente para recebimento definitivo.

7.1.2 Recebimento definitivo

7.1.2.1 O recebimento **definitivo** ocorrerá no **prazo de dez (10) dias úteis**, contados do recebimento provisório, por servidor ou comissão designada pela autoridade competente, mediante termo detalhado que comprove o atendimento das exigências contratuais (art. 140, inciso II, “b” da Lei Federal nº 14.133, de 2021).

7.1.2.1.1 O prazo para recebimento definitivo poderá ser excepcionalmente prorrogado, de forma justificada, quando houver necessidade de diligências para a aferição do atendimento das exigências contratuais.

7.1.2.2 No caso de controvérsia sobre a execução do objeto, quanto à dimensão, qualidade e quantidade, a parcela incontroversa, conforme art. 143 da Lei Federal nº 14.133/2021, deverá ser liberada no prazo previsto para pagamento.

7.1.2.2.1 Para fins do subitem anterior, o valor da parcela incontroversa deverá ser comunicada à contratada para emissão de nota(s) fiscal(is) ou instrumento(s) de cobrança equivalente(s).

7.1.2.3 Nenhum prazo de recebimento ocorrerá enquanto pendente a solução, pela contratada, de inconsistências verificadas na execução do objeto ou nota(s) fiscal(is) ou instrumento(s) de cobrança equivalente(s).

7.2 LIQUIDAÇÃO

7.2.1 Recebida(s) nota(s) fiscal(is) ou instrumento(s) de cobrança equivalente(s), a Administração, no **prazo de cinco (05) dias úteis**, prorrogáveis por até **cinco (05) dias úteis**, adotará, na forma deste subitem, as providências para fins de liquidação da despesa.

7.2.2 Para fins de liquidação, o setor competente deverá verificar se a(s) nota(s) fiscal(is) ou instrumento(s) de cobrança equivalente(s) apresentado(s) pela contratada possui(em) os elementos necessários e essenciais do documento, tais como: a) o prazo de validade; b) a data da emissão; c) os dados do Contrato e do Contratante; d) o período respectivo de execução do Contrato; e) o valor a pagar; e f) eventual destaque do valor de retenções tributárias cabíveis.

7.3.3 Havendo erro na apresentação da(s) nota(s) fiscal(is) ou instrumento(s) de cobrança equivalente(s), ou circunstância que impeça a liquidação da despesa, esta ficará sobrestada até que a contratada providencie as medidas saneadoras, reiniciando-se o prazo após a comprovação da regularização da situação, sem ônus para o Contratante;

7.4.4 A(s) nota(s) fiscal(is) ou instrumento(s) de cobrança equivalente(s) deverá(ão) ser obrigatoriamente acompanhado(s) da comprovação da regularidade fiscal da contratada mediante consulta aos sítios eletrônicos oficiais ou à documentação de habilitação fiscal, social e trabalhista, na forma exigida neste Termo de Referência.

7.3 PAGAMENTO

7.3.1 Prazo para pagamento

7.3.1.1 O pagamento será efetuado no **prazo de dez (10) dias úteis**, contados da finalização da liquidação da despesa, conforme subitem anterior.

Nota: a Administração, na definição do prazo de pagamento, deverá observar as disposições do art. 137, §2º, inc. IV da Lei Federal nº 14.133/2021.

7.3.1.2 No caso de atraso pelo Contratante, os valores devidos à contratada serão atualizados monetariamente entre o termo final do prazo de pagamento até a data de sua efetiva realização, de acordo com a variação do _____, *pro rata tempore*.

Nota: a Administração deverá indicar o índice de preços a ser utilizado para a atualização monetária do valor devido à contratada.

7.3.2 Forma de pagamento

7.3.2.1 O pagamento será realizado por meio de ordem bancária ou crédito em conta da contratada aberta em instituição financeira contratada pelo Estado da Bahia.

7.3.2.1.1 Optando a contratada por receber os créditos em instituição financeira diversa da indicada neste subitem, deverá arcar com os custos de transferências bancárias, os quais serão deduzidos dos pagamentos devidos.

7.3.2.2 A(s) nota(s) fiscal(is) ou instrumento(s) de cobrança equivalente(s) deverá(ão) atender as exigências legais pertinentes aos tributos e encargos relacionados com a obrigação, inclusive os destaques necessários às retenções tributárias previstas em lei, e, as situações específicas, à adoção da forma eletrônica.

7.3.2.3 Independentemente do percentual de tributo inserido na proposta de preço, serão retidos na fonte, por ocasião da realização do pagamento, os percentuais estabelecidos na legislação vigente, quando houver incidência tributária.

7.3.2.4 A contratada regularmente optante pelo Simples Nacional, nos termos da Lei Complementar nº 123/2006, não sofrerá a retenção tributária quanto aos impostos e contribuições abrangidos por aquele regime, estando o pagamento condicionado à apresentação de comprovação, por meio de documento oficial, de que faz jus ao tratamento tributário favorecido previsto na referida Lei Complementar.

Nota: a natureza do contrato e o objeto da contratação determinarão a retenção tributária eventualmente cabível, bem como a possibilidade de a contratada se beneficiar da condição de optante do Simples Nacional, dentre outras questões de caráter tributário.

8. ESTIMATIVAS DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

9.1 O valor estimado total da contratação é de R\$ Vinte e cinco mil seiscentos e noventa e três reais e cinco centavos (**R\$ 25.693,05**), conforme planilha de quantitativos e preços unitários e global () abaixo () em anexo, os quais correspondem **ao critério máximo de aceitabilidade dos preços unitários e global**.

LOTE/ ITEM	Código SIMPAS	Descrição	Unidade de Fornecimento (UF)	Quantitativo	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO GLOBAL	DEGRAU
01	42.40.20.00018341- 5	PRANCHA, em polietileno, rígida, com cinta tipo aranha e imobilizador laterais de cabeça tipo head block, tamanhos adulto e	un	01	R\$ 516,87	R\$516,87	

infantil. Prancha de imobilizacao confeccionada em polietileno com alta resistencia a impactos; Devera ser projetada para transporte manual de vitimas de acidentes possibilitando o resgate na agua e em altura. Devera possuir 14 pegas laterais para transporte, sendo dimensionada para suportar ate 180 kg, quando utilizada da maneira correta (usando as pegas laterais e icada pelas mesmas por pelo menos 4 (quatro) socorristas). Devera possuir aberturas especificas para facilitar a imobilizacao da vitima. Deve ser 100 % translucida podendo ser usada em equipamentos de RX e Ressonancia Magnetica. Medidas aproximadas: 1880 mm de comprimento x 460 mm de largura x 85 mm de altura. Peso aproximado 8 kg. Devera ser fornecida com Cinto Aranha (tirante) e Imobilizadores laterais de cabeca, adulto e infantil. CINTO ARANHA Conjunto de cintos

para imobilizacao, confeccionado em fitas de nylon, em cores, radio transparente, fixado por fitas em velcro de 50 mm de largura, nas cores: preta, verde, amarela, vermelha , permitindo imobilizar os ombros, torax, pelve, bracos e pernas desenhados para ser facilmente acondicionado. Peso aproximado 350g

IMOBILIZADORES

LATERIS DE CABECA (HEAD BLOCK)

Imobilizador lateral de cabeca, confeccionado em espuma injetada, impermeável com orificios para verificacao de saida de liquido pelo ouvido, propicia imobilizacao para cabeca e regio cervical, contendo tirantes de fixacao para testa e queixo com formato anatomico e adequado para encaixe no colar cervical. Base totalmente impermeavel soldada eletricamente com esticadores em nylon resistente para melhor fixacao e imobilizacao da vitima. Devera possuir tirantes de

		fixacao para testa e queixo (na cor preta), com pontos para verificacao de saida de liquido					
02	65.15.19.00013423-6	APARELHO de pressao arterial, digital, de mesa, automatico, de braco, circuito eletronico microprocessado, memoria, mostrador em cristal liquido, metodo de medida oscilometrica, inflagem, desinflagem e desligamento automaticos, gabinete construido em ABS, acondicionado em estojo proprio e registrado no Ministerio da Saude.	UN	02	R\$153,63	R\$307,27	
03	65.45.19.00115379-0	KIT, de primeiros socorros, composto de; - 1 pacote de algodao hidrofilo com 250 g - 1 rolo de atadura de crepom de 8 cm x 4, 5 m. - 35 unidades de curativos anti-septico de 1,9 x 7,2 cm. - 1 rolo de esparadrapo impermeavel de 2,5 cm x 0,9 m. - 1 pacote de compressa de gaze de 7,5 x 7,5 cm. - 1 rolo de gaze hidrofila de 91 cm x 91 m - 2 pares de luvas de latex natural com po bioabsorvivel - 1 frasco de solucao fisiologica	UN	03	R\$251,79	R\$755,32	

		<p>0,9% frasco ampola com 500 ml - 1 termometro clinico - 1 tesoura de ponta romba, aco inoxidavel, 18 cm - 1 frasco de dicluconato de clorexidina a 1%, com 30 ml - 2 seringas descartaveis de 3 ml com agulha de 3 x 8. - 2 seringas descartaveis de 5 ml com agulha de 3 x 8. - 1 frasco de anestesico com concentracao de 2%, cloridrato de lidocaina. - 1 frasco de solucao esteril injetavel. - 1 manual de primeiros socorros em portugues. Material acondicionado em 01 maleta de plastico com alca e divisorias</p>					
04	77.10.00.00008311-9	PANDEIRO aro 10 ", pele couro animal, corpo em madeira, com parafuso de afinacao em metal cromado.	UN	02	R\$184,62	R\$369,24	
05	77.10.00.00104627-6	CHEQUERE, em cabaca, medio, com cordao no final	UN	02	R\$179,00	R\$358,00	
06	77.10.00.00107209-9	CAXIXI, duplo, com cabaca e vime trancado, fabricado artesanalmente, dimensoes de 30 x 20cm.	UN	02	R\$150,61	R\$301,22	

07	77.10.00.00180966-0	BERIMBAU, envernizado. Tamanho 160cm de altura. Modelo: Gunga - Madeira Biriba. Acompanha: 1 - Caxixi profissional, tamanho 15cm de altura / 8cm de largura / 8cm de comprimento, 1 - Baqueta deTucum, tamanho 40cm de comprimento e 1 - Dobrao de pedra	UN	02	R\$201,04	R\$402,08	
08	77.10.00.00180967-9	BERIMBAU, envernizado. Tamanho 160cm de altura. Modelo: Viola -Madeira Biriba. Acompanha: 1 - Caxixi profissional, tamanho 15cm de altura / 8cm de largura / 8cm de comprimento, 1 Baqueta deTucum, tamanho 40cm de comprimento e 1 - Dobrao de pedra	UN	02	R\$242,89	R\$485,78	

09	78.10.00.00110729-1	LUVA, de boxe 16 oncas, amador, revestimento em couro, para funcao de treinamento, enchimento em espuma de borracha pre moldada e prensada de alta resistencia, costura em linha de poliester 300D, fechamento com velcro regulavel, cor preta, garantia minima de 1 ano contra defeito de fabricacao, de acordo com a CBB - Confederacao Brasileira de Boxe.	PAR	20	R\$101,78	R\$2.035,60	
10	78.10.00.00013010-9	BASTAO, para ginastica, em madeira, dimensoes de 1,0 m x 30 mm	UN	10	R\$19,79	R\$197,90	
11	78.10.00.00060256-6	MANOPLA, para pratica de boxe, tipo luva em couro, acolchoada, cor preta. Embalagem com dados de identificacao do produto e marca do fabricante.	PAR	04	R\$96,52	R\$386,08	
12	78.10.00.00136716-1	CONE, tipo chapau chines, para demarcacao e treinamento esportivo, material plastico flexivel, com largura minima de 19 cm e altura minima de 4,5 cm, na cor verde.	UN	20	R\$3,60	R\$72,13	

13	78.10.00.00141412-7	FLUTUADOR, aquatico, para natacao, modelo espaguete, espuma polietileno expandido, dimensoes 0,65 cm x 1,65 cm, podendo variar +/- 10%	UN	20	R\$7,03	R\$140,66	
14	78.10.00.00171932-7	KIT AGILIDADE com 8 cones furados, 4 barreiras, 8 cones demarcatorios furados flexiveis de 3 niveis, 24 cm de altura, 4 barreiras de 80 cm, material em pvc flexivel com cores variadas.	UN	03	R\$96,36	R\$289,10	
15	78.10.00.00181105-3	CONE, de sinalizacao medindo 50cm confeccionado em polietileno, com base quadrada	UN	10	R\$19,67	R\$196,70	
16	78.10.00.00181156-8	RAIA, para piscina, flutuante, em discos de polietileno constituída por 1 boia e 16 discos por metro montada em corda de nylon de 6mm cor diferente nas aproximacoes das bordas (5m), com 25 metros total	UN	02	R\$2.312,30	R\$4.624,60	

17	78.10.00.00181157-6	STEP, aerobico em 100% polipropileno, com antiderrapante, duas regulagens simultaneas de altura com encaixe universal de conversao de 15cm para 20cm ou vice-versa, comprimento de 98cm, largura de 39cm, peso total de 5,0kg	UN	06	R\$262,68	R\$1.576,08	
18	78.10.00.00185437-2	RAQUETE, de badminton, super flexivel, peso 82 gramas, tipo 4U, dimensoes do aro 293mm x 233mm, cabo G3.	PAR	03	R\$58,44	R\$175,73	
19	78.20.00.00005187-0	BAMBOLE, em plastico, para ginastica, tamanho grande.	UN	25	R\$10,12	R\$253,16	
20	78.10.21.00005004-0	LUVA, bate saco confeccionada em couro sintetico, pesando 370 gr com ajuste em elastico e velcro.	PAR	10	R\$201,03	R\$2.010,30	
21	78.30.00.00133196-5	PUXADOR, para ginastica, em formato triangular para remada em aparelho, macico, em aço inoxidavel. Embalagem com identificacao do produto e marca do fabricante. Garantia de no minimo 01 ano.	UN	02	R\$262,62	R\$525,23	

22	78.30.00.00186504-8	PUXADOR para ginastica, para triceps em V, em Ferro Fundido, com roldana, possui pegada revestida em borracha nas extremidades para garantir conforto, aderência e segurança. Com as seguintes especificações: Tamanho aproximado 50 cm.	UN	02	R\$284,11	R\$568,22	
23	78.30.00.00186505-6	PUXADOR COSTAS, barra pulley, articulado com giro central. Com no mínimo as seguintes especificações: Fabricado em aço, pegada emborrachada, modelo da barra: pulley curva, tamanho 120 cm, área da pegada 15cm, cor predominante prateada. Material da Argola: Aço trefilado 1020 com aproximadamente 6,5 mm de espessura.	UN	02	R\$248,34	R\$496,65	

24	78.30.00.00186506-4	PUXADOR para ginastica, estribo para crossover, com no minimo as seguintes especificações: Fabricado aço ultra resistente maciço, cromado e pegador emborrachado e giratorio. Cor predominante preta. Dimensoes aproximadas: Alt.: 17cm Larg.: 13cm, peso 0,625kg.			R\$98,32	R\$196,84	
				VALOR ESTIMADO TOTAL		R\$ 17.240,76	

Notas:

1. Utilizar essa redação para o critério de julgamento menor preço.

2. Caso a planilha seja extensa, pode-se fazer uso de tabela anexa.

3. O degrau de valor deve ser fixado para cada item/lote em disputa.

4. Na hipótese de contratação direta a coluna referente a “degrau” deve ser suprimida.

5. Para obras e serviços de engenharia, o valor estimado da contratação também deve contemplar o percentual de Benefícios e Despesas Indiretas (BDI) de referência e dos Encargos Sociais (ES) cabíveis (art. 23, §§2º e 5º da Lei Federal nº 14.133, de 2021).

9.1.1 O percentual de desconto incidirá linearmente sobre orçamento de referência, devendo ser estendido aos eventuais termos aditivos (art. 33, inc. II, art. 34, §2º, e art. 82, §2º, da Lei Federal nº 14.133/2021).

9.1.2 O proponente deverá elaborar a sua proposta de preços de acordo com as exigências constantes deste Termo de Referência e/ou do Projeto Básico, conforme o caso, em consonância com o modelo proposto, a qual deverá ser expressa em percentual de desconto, não sendo admitidas propostas alternativas.

9.1.2.1 O percentual de desconto incidirá sobre o preço global estimado pela Administração, aplicando-se linearmente sobre os itens do orçamento de referência.

9.1.2.2 O percentual de desconto deverá conter, em regra, duas casas decimais, podendo ter até 4 (quatro), em hipótese devidamente justificada nos autos.

9.1.2.3 Caso o percentual de desconto seja apresentado com número de casas decimais diverso do exigido, cada casa faltante ou excedente será considerada igual a zero.

9.1.2.4 Quando o produto do percentual de desconto sobre os itens do orçamento de referência resultar em dízima periódica, serão consideradas apenas duas casas decimais, com aproximação para mais do último algarismo, se este for igual ou superior a 5 (cinco).

9.1.2.5 O orçamento de referência do objeto licitado conterá, conforme o caso, todos os itens que o compõe, elaborado, quando for caso, a partir das composições dos custos unitários do sistema de referência utilizado, com fundamento no Termo de Referência e/ou Projeto Básico previamente aprovado(s).

9.1.2.6 O licitante, conforme o caso, deverá apresentar, juntamente com a proposta financeira, o respectivo cronograma físico-financeiro.

9.2 A estimativa de custo levou em consideração o risco envolvido na contratação e, quando elaborada a matriz de risco, a sua alocação entre contratante e contratada.

10. ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

10.1 As despesas decorrentes da contratação correrão à conta da dotação orçamentária concernente aos órgãos ou entidades contratantes, devendo cada contratação ser precedida da emissão da declaração de compatibilidade com a Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal).

Nota: utilizar essa redação na hipótese de registro de preços.

10.1.1 A dotação relativa aos exercícios financeiros subsequentes será indicada após aprovação da Lei Orçamentária respectiva e liberação dos créditos correspondentes, mediante apostilamento.

Alagoinhas, 08 de junho de 2026

Juscelino Martins Góes

Identificação e assinatura do servidor (ou equipe) responsável



Documento assinado eletronicamente por **Juscelino Martins Goes, Técnico Universitário**, em 10/06/2026, às 14:54, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 13º, Incisos I e II, do [Decreto nº 15.805, de 30 de dezembro de 2014](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://seibahia.ba.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **00141480705** e o código CRC **D1C34C2A**.

Referência: Processo nº 074.6932.2026.0028030-84

SEI nº 00141480705